

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.934, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Grêmio Recreativo Cultural e Social Pé de Cana, localizado no Município de São Domingos do Araguaia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Grêmio Recreativo Cultural e Social Pé de Cana, localizado no Município de São Domingos do Araguaia, inscrito no CNPJ nº 19.757.231/0001-72, situado na Avenida Jarbas Passarinho, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.520-000.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 2014.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
Governadora do Estado em exercício

DOE Nº 32.651, de 28/05/2014

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

